Matricula	Folha
22.882	01

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 12 de Janeiro de 19 90

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Imóvel :- ESTANCIA BELA VISTA - BAIRRO CORREGO DO ALMOÇO.-

Uma propriedade rural com a area de 30.028,60 metros quadrados ou sejam 3,0 has de terras, localizada no Bairro Corrego do Almoço-- na Fazenda Padre Miguel, neste Municipio e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com a denominação de Estancia Bela Vista, des-- membrada da area maior de 13,701,74 has dentro do seguinte roteiro: Inicia no marco 01 cravado junto a Rodovia SP-461, dai segue- junto a Rodovia SP-461, no rumo NE 51º39'00", com uma distancia-- de 100,00 metros, tendo a Rodovia SP-461, como limites de divi--- sas, onde se encontra cravado junto a Rodovia SP-461, o marco nº- 02, dai segue no rumo NW50º03'46", com uma distancia de 301,00 metros, fazendo divisa com terras do Srº Flavio Lopes Gallo; onde - se encontra cravado o marco 03; dai segue no rumo SW 51º11'31", - com uma distancia de 103,85 metros, fazendo divisa com terras do- Srº Annacibi Moyses da Silva Pereira, onde se encontra cravado -- o mardo 4, dai segue no rumo SE 50º49'04", com uma distancia de-- 301,00 metros, fazendo divisa com terras de Annacibi Moyses da--- Silva Pereira, onde se encontra cravado o marco nº 01, ponto inicial. Cadastrado no MIRAD sob nº 616.052.001.813, area total 195,8 has; mod. fiscal 30,0; nº de mod. fiscais 6,04, fração minima de- parcelamento 3,0; devidamente quitado o exercicio de 1.989. REGISTRO ANTERIOR:- Matr: 21.475 R1 e Av7 local. PROPRIETARIOS:- ANNACIBI MOYSES DA SILVA PEREIRA, RG 16.674.252-SP e CPF 312.700.778-00, brasileira, viuva, do lar, resid. à rua Nilo Peçanha nº 1.340 Eu (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu, (Osvaldo José Caretta), Oficial Maior Subscrevi.

R.1/22.882 Birigui, 12 de Janeiro de 1.990.
ADQUIRENTE:- ANTONIO PERMAGNANI, RG 9.651.716-SP e CIC 705.721.355-15, brasileiro, proprietario, casado no regime de comunhao de - bens, antes da lei nº 6.515/77, com HELENA PRADELA PERMAGMANI, -- RG 9.651.717-SP, brasileira, do lar, resid. à rua Americana nº 266 TRANSMITENTE:- ANNACIBI MOYSES DA SILVA PEREIRA, já acima qualificada; FORMA DO TITULO:- Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º Oficio local em 22/12/89 lvº 169 fls. 77 no valor de NCz$ --- 12.000,00; CONDIÇÕES:- constam da escritura. ada Mais. Eu (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu-- , (Osvaldo José Caretta), Oficial Maior Subscrevi.

R.2/22.882 Birigui, 13 de Julho de 1.992.
ADQUIRENTE:-GUMERCINDO CANISSO, RG 8.645.912-SP e CPF 923.064.628-87, brasileiro, autonomo, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigencia da lei nº 6.515/77, com EDNA POCAIA CANISSO (-- RG 20.575.362-SP brasileira, do lar), resid. à rua Luiz Pavanesi-

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:23/11/2019 09:53:57

Matricula	Folha
22.882	01

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 13 de Julho de 19 92

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Imóvel :- ESTANCIA BELA VISTA - BAIRRO CORREGO DO ALMOÇO.-

nº 646; TRANSMITENTE:- ANTONIO PERMAGNANI e s/mulher HELENA PRADELA PERMAGNANI, já acima qualificados; FORMA DO TITULO- Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º Oficio local em 29/05/92 -- lvº 179 fls. 91 no valor de Cr$ 17.000.000,00; CONDIÇÕES:- Cadastrado no MIRAD sob nº 616.052.001.813-0, area maior de 195,8; fração mínima de parcelamento 3,0 nº de mod. fiscais 6,04; mod. fiscais 30, devidamente quitado o exercicio de 1.991. Nada Mais. Eu _____, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu _____, (Alzira Candida do Nascimento), Oficial Subscrevi.

R.3/22.882 Birigui, 25 de Novembro de 1.994.
ADQUIRENTE:- LAERTE SAEKI, RG 7.771.908-SP e CPF 802.407.718-34,- brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, na vigencia da lei 6.515/77 com JOSEFA DO NASCIMENTO SAEKI, RG 15.825.529-SP- do lar, lavrador, resid. à Avenida Castilho nº 12 em Juritis-SP;- e escritura de pacto registrada sob nº 8.079 local; LAERCIO SAEKI RG 10.577.910-SP e CPF 031.959.068-21, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente a lei 6.515/77 com TANIA APARECIDA SHEMI HINO SAEKI, RG 18.679.912-SP e CPF 067.384.188-09, brasileira, do lar, resid. à Avenida João Cernack nº 1.091; e LAURICIO SAEKI, RG 15.579.504-SP e -- CPF 084.801.588-67, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residd. à Avenida Castilho nº 12 em Juritis-SP; TRANSMITENTE:- GUMERCINDO CANISSO e s/mulher EDNA POCAIA CANISSO, já acima qualificados; FORMA DO TITULO:- Escritura de Venda e compra, lavrada pelo 2º oficio local em 08/11/94 lvº 203 fls. 276 no valor de R$ - - - 6.000,00; CONDICÕES:- cadastrado no INCRA sob nº 616.060.007.870-3. Eu _____, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu _____, (Alzira Candida do Nascimento), Oficial Subscrevi.

R.4/22.882 Birigui, 11 de maio de 1.995.
Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº94/01017-X, datada de 16.12.1994, devidamente legalizada, microfilmada sob nº68338, os proprietários, LAERCIO SAEKI e s/mulher TANIA APARECIDA SHEMI HINO SAEKI; LAERTE SAEKI e s/mulher JOSEFA DO NASCIMENTO SAEKI e LAURICIO SAEKI, ja qualificados acima, HIPOTECARAM em 1º grau e sem concorrência de terceiros o -- imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida contraída no valor de R$218.660,00 junto ao BANCO DO BRASIL S.A. Ag. Birigui-sp., com a taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento final para 06.12.1999, sendo a mesma registrada sob nº12377, livro 03 deste Cartorio. Eu _____ (Osvaldo José Caretta), Oficial Substituto a fiz datilografar, subscrevi.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:23/11/2019 09:53:57

Matrícula	Folha
22.882	-02-

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 10 de julho de 19 96.

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Imóvel ESTÂNCIA BELA VISTA - BAIRRO CÓRREGO DO ALMOÇO.-

Av.5/22.882 Birigui, 10 de julho de 1.996.
Por carta de quitação do Banco credor, devidamente legalizada, datada de 04.07.1996, microfilmada sob nº70764, foi autorizada a presente a fim de ficar constando o cancelamento do R.4 desta, tendo em vista a quitação - total da dívida. Eu _____ (Osvaldo José Caretta), Oficial Substituto a fiz datilografar, subscrevi.

R.6/22.882 Birigui, 10 de julho de 1.996.
Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº96/70092-0, devidamente - legalizada, datada de 24.06.1996, microfilmada sob nº70764, o BANCO DO-- BRASIL S.A. Ag. Birigui-sp., financiou à LAERTE SAEKI e s/mulher JOSEFA- DO NASCIMENTO SAEKI; LAERCIO SAEKI e s/mulher TANIA APARECIDA SHEMI HINO SAEKI e LAURICIO SAEKI; todos já nesta qualificados; a quantia total de- R$326.105,87, com a taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento final para 31.10.2.002; dando EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º-- GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula; estando a cédula registrada sob nº12.709, livro nº03 deste Cartorio. Eu--- _____ (Osvaldo José Caretta), Oficial Substituto a fiz datilografar, subscrevi.

Av.7/22.882 Birigui, 06 de novembro de 2.002
Pelo Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 96/70092-9, constante do R.6 acima, datado de 24.06.-- 2002, microfilmado sob nº 96.899, ficou constando que as partes - avençaram que o saldo devedor, já deduzido os pagamentos, nesta - data importam em R$ 394.685,75; que por força deste aditamento deverá sofrer amortizações, até sua completa liquidação da seguinte forma: em 24 (vinte e quatro) parcelar anuais, vencendo a primeira em 31.10.2002 e aúltima em 31.10.2025, no valor nominal de R$- 22.863,98 cada, equivalentes a 188.491 kg de milho. Eu, _____ Willian Roberto Pinheiro, Preposto Escrevente, datilografei. Eu,- _____ Osvaldo José Caretta, Preposto Designado, subscrevi.

Av.8/22.882 Birigüi, 21 de junho de 2.007
Pela carta do Banco credor, datada de 05.06.2007, microfilmada sob nº.: 118.757, procede-se a presente averbação para constar a baixa do **R.6** acima. Eu, _____ Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu, _____ Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

Procede-se o presente ato para constar que, uma vez que houve dificuldades na fixação dos textos a serem lavrados nesta folha, causadas pela datilografia constante do anverso, cuja pressão danificou o verso, ocasionando saliências e/ou furos que prejudicam a sua fixação, fica o espaço a seguir inutilizado, passando os atos seguintes a serem impressos nas folhas que seguem. Eu _____, Willian Roberto Pinheiro, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu _____, Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:23/11/2019 09:53:57

Matrícula	Folha
22.882	02v°.

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 28 de julho de 2010

LIVRO Nº 2 **REGISTRO GERAL**

Imóvel ESTANCIA BELA VISTA – BAIRRO CORREGO DO ALMOÇO – BIRIGUI – SP

ESPAÇO INUTILIZADO

cont. fls. _____

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:23/11/2019 09:53:57

Av.9/22.882 Birigui, 28 de julho de 2.010

QUALIFICAÇÃO – CPF

Pelo requerimento datado de 14.07.2010, microfilmado sob nº.: 139.676, procede-se a presente averbação para constar que a Srª. **JOSEFA DO NASCIMENTO SAEKI**, está inscrita no CPF(MF) sob nº.: **177.948.758-46**. Eu, _____ Willian Roberto Pinheiro, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu, _____ Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

Av.10/22.882 Birigui, 28 de julho de 2.010

INSCRIÇÃO NIRF

Pelo requerimento datado de 14.07.2010, microfilmado sob nº.: 139.676, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel está cadastrado junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil – **NIRF sob nº.: 2.555.825-0**, conforme certidão expedida eletronicamente via internet em 08.07.2010, às 14h13m11s, controle nº.: DD99.E386.9129.C14E, com área de 3,0 hs, em nome de Laercio Saeki. Eu, _____ Willian Roberto Pinheiro, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu, _____ Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

R.11/22.882 Birigui, 28 de julho de 2.010

HIPOTECA

Pelo Instrumento Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº.: 00330061300000008910, datada de 16.06.2010, microfilmada sob nº.: 139.677, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ(MF) nº.: 90.400.888/0001-42, Ag. de Birigui-SP, concedeu a **L & S COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA ME**, CNPJ(MF) nº.: 00.511.951/0001-25, Intervenientes Garantidores: **LAERCIO SAEKI** e sua mulher **TANIA APARECIDA SHEMI HINO SAEKI**, **LAERTE SAEKI** e sua mulher **JOSEFA DO NASCIMENTO SAEKI** e **LAURICIO SAEKI**, já qualificados, o crédito de R$ 365.000,00; com taxa de juros de 1,76% a.m. ou 23,295 a.a. e demais encargos constantes da mesma, com vencimento final para 14.07.2014, dando para tanto em **HIPOTECA** CEDULAR DE 1º. (PRIMEIRO) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula e em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o bem objeto do financiamento, registrada em microfilme sob nº.: 38.994, no Oficial de Registro de Títulos e Documentos local. Eu, _____ Willian Roberto Pinheiro, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu, _____ Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

R.12/22.882 Birigui, 22 de novembro de 2.010

HIPOTECA

Pelo Instrumento Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº.: 00330061300000009780, datada de 29.10.2010, microfilmada sob nº.: 412.237, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**,

VIDE VERSO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:23/11/2019 09:53:57

Matrícula	Folha
22.882	03-v°.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em 22 de novembro de 20 10

LIVRO Nº 2 **REGISTRO GERAL**

Imóvel ESTANCIA BELA VISTA – BAIRRO CORREGO DO ALMOÇO – BIRIGUI – SP

CNPJ(MF) nº.: 90.400.888/0001-42, Ag. de Birigui-SP, concedeu a **L & S COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA ME**, CNPJ(MF) nº.: 00.511.951/0001-25, Intervenientes Garantidores: **LAERCIO SAEKI** e sua mulher **TANIA APARECIDA SHEMI HINO SAEKI**, **LAERTE SAEKI** e sua mulher **JOSEFA DO NASCIMENTO SAEKI** e **LAURICIO SAEKI**, já qualificados, o crédito de R$ 300.000,00; com taxa de juros de 1,76% a.m. ou 23,29% a.a. e demais encargos constantes da mesma, com vencimento final para 28.11.2013, dando para tanto em **HIPOTECA** CEDULAR DE 2º. (SEGUNDO) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Eu, _____ William Roberto Pinheiro, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu, _____ Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

Av. 13/22.882 Birigüi, 21 de Julho de 2.011.

PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS

Pelo Oficio nº 198/2011 – MLR, protocolado sob nº 147.991, expedido pelo Juizo de Direito da Segunda Vara da Comarca de Penapolis-SP, extraído dos autos da Ação de Medida Cautelar de Protesto Contra Alienação de Bens, processo nº. 438.01.2011.000438-9/000000-000, nº de ordem 65/2011, devidamente assinado pelo Juiz de Direito Drº Adriano Rodrigo Ponce de Oliveira, datado de 17/02/2011, procede-se a presente averbação para ficar constando que o BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A, instituição financeira privada, com sede na Avenida Soledade nº 550, 8º andar, Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ/MF nº 05.040.481/0001-82, move contra LAERTE SAEKI, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 802.407.718-34, residente e domiciliado na Avenida Castilhos nº 151, Centro, Penápolis-SP, foi determinado o PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS, referente ao imóvel objeto desta matricula. Eu _____, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu _____, (Antonio Fernandes Giroto), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

Av. 14/22.882 Birigui, 05 de Setembro de 2.012.

EXISTÊNCIA DA AÇÃO

Pela Certidão passada aos 16/08/2012, pelo Serviço de Distribuição Cível Local, assinada pela Responsável Edna Eiko Nomura de Lucena, arquivada em microfilme e/ou mídia digital sob nº.159.506, é feita a presente averbação para ficar constando que foi distribuída no dia 10/08/2012, às 16:09 horas a Ação de Execução de Titulo Extrajudicial, processo nº. 077.01.2012.010419-9/000000-000, à 2ª Vara Cível da Comarca de Birigui-SP, em que são partes: COOPERATIVA DE CRÉDITO- CREDICITRUS, CNPJ nº 54.037.916/0001-45 (exeqüente) e LAÉRCIO SAEKI, CPF nº 031.959.068-21 e TANIA APARECIDA SAEMI HINO SAEKI, CPF nº 067.384.188-09 (executados), cujo valor da causa é de R$ 24.667,16 (conforme Artigo 615-A do C.P.C).

Vanessa Ferrari Zago
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

cont. fls. _____

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:23/11/2019 09:53:57

Matrícula	Folha
22.882	04

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em 05 de Setembro de 2012.

LIVRO Nº 2 **REGISTRO GERAL**

Imóvel: ESTÂNCIA BELA VISTA – BAIRRO CORREGO DO ALMOÇO – BIRIGUI-SP.

Av. 15/22.882 Birigui, 05 de Setembro de 2.012.

EXISTÊNCIA DA AÇÃO

Pela Certidão passada aos 16/08/2012, pelo Serviço de Distribuição Cível Local, assinada pela Responsável Edna Eiko Nomura de Lucena, arquivada em microfilme e/ou mídia digital sob nº.159.506, é feita a presente averbação para ficar constando que foi distribuída no dia 10/08/2012, às 16:11 horas a Ação de Execução de Titulo Extrajudicial, processo nº. 077.01.2012.0104186-6/000000-000, à 2ª Vara Cível da Comarca de Birigui-SP, em que são partes: COOPERATIVA DE CRÉDITO- CREDICITRUS, CNPJ nº 54.037.916/0001-45 (exeqüente) e LAÉRCIO SAEKI, CPF nº 031.959.068-21 e TANIA APARECIDA SAEMI HINO SAEKI, CPF nº 067.384.188-09 (executados), cujo valor da causa é de R$ 82.426,16 (conforme Artigo 615-A do C.P.C).

Vanessa Ferrari Zago
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

Av. 16/22.882 Birigüi, 07 de Março de 2.014.

PENHORA

Pela Certidão de Penhora (PH000055379), arquivada em microfilme e/ou mídia digital sob nº 172.856, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 3ª Vara Cível de Birigui-SP, recepcionado em meio eletrônico, extraído do processo de Execução Civil nº de ordem 1534/11, datado de 26/02/2014, onde consta como Exeqüente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42; e como Executados: L&S COMERCIO DE CEREAIS LTDA ME, CNPJ 00.511.951/0001-25; LAERCIO SAEKI, CPF 031.959.068-21; TANIA APARECIDA SAEMI HINO SAEKI, CPF 067.384.188-09; LAURICIO SAEKI, CPF 084.801.588-67; JOSEFA DO NASCIMENTO SAEKI, CPF 177.948.758-46; LAERTE SAEKI, CPF 802.407.718-34, no valor de R$ 390.584,83, foi PENHORADO 100% do quinhão que corresponde a 1/3 parte ideal do imóvel objeto desta Matricula, pertencente ao executado Laércio Saeki, já acima qualificado, tendo sido nomeado como fiel depositário: Laércio Saeki, já acima qualificado.

Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

Av. 17 - 23 de Setembro de 2.014.
Ref: Prenotação nº 177.893 de 12/09/2014.

CANCELAMENTO

FORMA DO TITULO: Pelo Oficio, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 2ª Vara da Comarca de Penapolis-SP, documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006, datado de 08/09/2014, cautelar inominada – medida cautelar, processo físico nº 0000438-90.2011.8.26.00438, procede-se a presente averbação para ficar constando o CANCELAMENTO da averbação Av.13 acima.

AVERBADO POR:

Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

VIDE VERSO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:23/11/2019 09:53:57

Matricula	Folha
22.882	04V

CNS 11472-8

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em 28 de julho de 20 2017

LIVRO Nº 2 **REGISTRO GERAL**

Imóvel

AV.18 - 28 de julho de 2017
REF: Prenotação n° 214.328 de 21/07/2017.
EXISTÊNCIA DE AÇÃO
FORMA DO TÍTULO: Pela Certidão de Objeto e Pé expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo assinada digitalmente nos termos da Lei n° 11.419/2006, datada de 11/07/2017, procede-se a presente averbação para ficar constando que foi distribuída no dia 24/04/2013 e admitida em juízo a Ação de Recuperação Judicial sob nº. 0000734-84.2013.8.26.0069 (Ordem n° 443/13) à Vara Única da Comarca de Bastos-SP em que é parte Nutrigranja Comércio e Representações Ltda, CNPJ 01.711.792/0001-75 (requerente) e L&s Comércio de Cereais Ltda., CPNJ n° 00.511.951/0001-25; Láercio Saeki, CPF n° 031.959.068-21. Tania Aparecida Semi Hino Saeki, CPF n° 067.384.188-09 (requerida), cujo valor da causa é de R$ 163.706,62, nos termos do Artigo 828 do Código de Processo Civil.
AVERBADO POR:

Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

AV.19 - 03 de agosto de 2017
REF: Prenotação n° 215.029 de 02/08/2017.
Pelo Requerimento, datado de 02/08/2017, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 213, I, "a" da Lei 6.015/73, para ficar constando que no Av.18 acima onde verificou constar "Ação de Recuperação Judicial", o correto é "Ação de Execução de Título Extrajudicial", conforme documento microfilmado neste Ofício Registral sob nº 214.328.
AVERBADO POR:

Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

Av.20 - 11 de maio de 2018
REF: Prenotação n° 231.712 de 23/04/2018.
PENHORA
FORMA DO TITULO: Pela Certidão de Penhora (PH000207988), expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 1A Vara Cível do Foro Central desta Comarca de Birigui/SP, recepcionado em meio eletrônico, extraído do processo de Execução Civil nº de ordem 10022580720158260077, datado de 03/05/2018, onde consta como Exequente: KENNEDY SORIANO, CPF: 669.000.189-04; e como Executado: LAERCIO SAEKI, CPF: 031.959.068-21, no valor de R$ 190.584,76), foi PENHORADO 100% do imóvel objeto desta Matricula, **(penhora de fração superior a disponibilidade do executado em cumprimento a decisão judicial datada de 10/04/2018, as fls. 124/127, constante da certidão)**, sendo nomeado como fiel depositário: Laercio Saeki. AVERBADO POR:

Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:23/11/2019 09:53:57

LIVRO Nº 2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti

Oficiala

Matrícula	Folha
22.882	05F

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8

REGISTRO GERAL

AV.21 - 28 de maio de 2018

REF: Prenotação nº 234.220 de 24/05/2018.

RETIFICAÇÃO

FORMA DO TITULO: Pelo Oficio, expedido pelo Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, 3ª Vara Cível do Foro desta Comarca de Birigui/SP, Cumprimento de Sentença - Espécies de Contrato, processo físico nº 0018434-83.2012.8.26.0077, documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006, datado de 07/05/2018, procede-se a presente averbação para ficar constando a Retificação da Penhora do Av.16, retificada na Av.21 acima, passando a mesma a recair sobre 100% do imóvel objeto desta Matrícula.

AVERBADO POR:

Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

Av.22 - 20 de novembro de 2019

REF: Prenotação nº 269.549 de 06/11/2019

EXISTÊNCIA DA AÇÃO

FORMA DO TITULO: Pela Certidão, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Birigui/SP, documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006, datado de 05/08/2019, procede-se a presente averbação para constar que foi distribuída no dia 03/02/2012 e admitida em Juízo, a Ação de Execução de Titulo Judicial, sob o nº 0001489-21.2012.8.26.0077/01, à 1ª Vara Cível do Foro de Birigui/SP, em que são partes: BANCO BRADESCO SA, CNPJ: 60.746.948/0001-12 (exeqüente) e LAÉRCIO SAEKI, CPF: 031.959.068-21; TÂNIA APARECIDA SAEMI HINO SAEKI, CPF 067.384.188-09 e L&S COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA ME, CNPJ: 00.511.951/0001-25 (executados), cujo valor da causa é de R$ 197.950,39 (conforme Artigo 828 do C.P.C). Selo: 1147283310000000125347196

AVERBADO POR:

Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:23/11/2019 09:53:57